



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JULIO CESAR COSTA LIMA**

Inscrição: **0035 1868 0701**

Zona: 122 Seção: 0134

Município: 15857 - MARACANAÚ

UF: CE

Data de nascimento: 17/05/1953

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA DANUSIA COSTA LIMA
- MANOEL MOREIRA LIMA

Certidão emitida às 10:56 em 20/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

P5YA.KGWF.REE6.ZZQU